AO SETOR COMPETENTE PARA PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL
25/4/08
Elmal da Penha Hartelany
Matrícula 098

Publicado no quadro de avisos da CMDM no período de 25/4/08 a 26/5/08

Servidor responsável
098

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao Exercício de 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2006, de responsabilidade do então Exm.º Sr. Prefeito Municipal, Wanzete Krüger, com respaldo no Parecer Prévio TC-035/2008 e Processo Nº TC-2423/2007, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de abril de 2008.

RICARDO SALEME
Presidente